



## EDITAL Nº 001/2023 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA /UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) BOLSISTAS do curso de Engenharia de Acústica para atuação no projeto “Adequação acústica de quatro estúdios de rádio e uma sala técnica da Casa da Comunicação da UFSM”.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio digital de **9/5/2023 a 15/5/2023**. A(O) candidata(o) deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no **ANEXO I** deste edital e enviar para o e-mail especificado juntamente com currículo, em formato PDF, com informações sobre atividades já realizadas no curso, em voluntariado, em bolsa ou em estágios.

#### 1.1. Cronograma

Período para a inscrição	9 a 15 de maio de 2023
<b>Etapa 1:</b> análise dos currículos	16 de maio 2023
<b>Etapa 2:</b> entrevistas* com selecionadas(os)	18 e 19 de maio de 2023
Homologação dos resultados	22 de maio de 2023
Início das atividades**	22 de maio de 2023

\*As entrevistas serão realizadas presencialmente na Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra).

1.2 Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas(os) que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente no curso de Engenharia Acústica e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

1.3. O e-mail para entrega da ficha de inscrição e do currículo são coord.comunicacao.social@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail a seguinte formatação: BOLSISTAS\_ACUSTICA\_NOME DA(O) CANDIDATA(O).



## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

**ETAPA 1:** (Eliminatória) Análise do currículo.

**ETAPA 2:** (Classificatória) Entrevista com as(os) candidatas(os) selecionadas(os) na etapa 1.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **3.1. Da etapa eliminatória: análise do currículo:**

3.1.1. Ser estudante contemplado com Benefício Socioeconômico (BSE) e/ou ingressante a partir de ações afirmativas;

3.1.1.1 Caso não houver candidata(o) com BSE e/ou ingressante a partir de ações afirmativas, a seleção será aberta para ampla concorrência;

3.1.2. Atender aos pré-requisitos estabelecidos neste edital;

3.1.2.1. Estudantes que não atenderem aos critérios serão eliminados;

3.1.3. Melhor desempenho acadêmico;

3.1.3.1. Maior nota geral do curso;

3.1.3.2. Maiores notas nas cadeiras de “Processamento Digital de Sinais”

3.1.3.3. Experiência em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação em Engenharia Acústica;

3.1.3.3.1. Maior tempo de experiência;

3.1.3.3.2. Experiência mais completa;

### **3.2. Da etapa eliminatória: entrevista:**

3.2.1. Melhor desempenho na defesa do currículo;

3.2.2. Maior capacidade argumentativa na arguição;

## **4. DAS VAGAS**

As vagas são para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), e atuação em projeto do curso de Engenharia Acústica, do Centro de Tecnologia, voltado para a adequação de estúdios e sala técnica do Núcleo de Rádios da Coordenadoria de Comunicação Social, no prédio 62B (Casa da Comunicação), conforme o quadro a seguir:



Área de atuação	Vagas*	Lotação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
ENGENHARIA ACÚSTICA	02	Pró-Reitoria de Infraestrutura	Ter cursado ou estar cursando a disciplina "Processamento Digital de Sinais" do curso de Engenharia Acústica	16h	R\$ 500,00

\*Prioritariamente para estudantes BSE e/ou que tenham ingressado na UFSM a partir de ações afirmativas.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. ENGENHARIA ACÚSTICA

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Avaliar as condições acústicas atuais dos espaços de rádio da Casa da Comunicação (prédio 62B), a partir de medições acústicas de parâmetros objetivos de salas;
- Contribuir para a garantia da otimização do isolamento acústico entre os ambientes das emissoras UniFM e Universidade AM;
- Gerar projeto de condicionamento acústico para quatro estúdios de rádio e uma sala técnica da Casa da Comunicação da UFSM;
- Dispor de modelos de realidade virtual acústica dos cinco espaços.

## 6. REQUISITOS BÁSICOS

Recomenda-se que todas(os) candidatas(os) tenham cursado a disciplina de "Processamento Digital de Sinais" do curso de Engenharia Acústica.

## 7. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) para as vagas de ENGENHARIA ACÚSTICA deverão ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.



O início das atividades será no dia **22 de maio de 2023** - ou em data a ser informada à(ao) estudante -, com duração até 22/9/2023, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

## **8. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

**8.1** Conforme mencionado no item 1, é **vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas** de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra). Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

**8.2.** A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá providenciar, para o recebimento de bolsa mensal, **conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bannisul e Sicredi.

**8.3.** A(o) estudante deverá, caso ainda não tenha, cadastrar e **autorizar o uso de assinatura digital** por meio do Portal do Aluno ou do [Portal de Documentos](#).

**8.4.** A(o) estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via **Portal do Aluno** ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

**8.5.** A(o) estudante deverá, no início do semestre, preencher a **ficha de inscrição** e o **plano de atividades**. Ao final de cada semestre, deverá preencher **relatório de atividades**.

**8.6.** Durante todo o período da bolsa, a(o) estudante deverá manter arquivo digital com o **registro da frequência**.

**8.7.** A/o estudante deverá **zelar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria de Infraestrutura e à Pró-Reitoria de Planejamento, bem como as instalações internas e externas da Reitoria e da Casa da Comunicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Infraestrutura

**8.8.** Os horários em que estiver no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e da Coordenadoria de Comunicação Social deverão ser destinados **somente para as atividades da bolsa.**

**8.9.** A(o) estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as(os) servidoras(es), com as(os) terceirizadas(os) e com as(os) demais discentes e de todas as instâncias da Universidade.

**8.10.** A(o) estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da Reitoria e da Universidade como um todo.

**8.11.** A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Coordenadoria de Comunicação, reserva-se o direito de desligar a(o) bolsista caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [coord.comunicacao.social@ufsm.br](mailto:coord.comunicacao.social@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8550.

Santa Maria, 9 de maio de 2023.

Prof. Dr. Mauri Leodir Löbler  
Pró-Reitor de Infraestrutura  
SIAPE 1194169



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Infraestrutura

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
<b>INGRESSANTE A PARTIR DE AÇÕES AFIRMATIVAS:</b> ( ) SIM ( ) Não <b>Especificar:</b>					
<b>CURSO:</b> ENGENHARIA ACÚSTICA					
<b>SEMESTRE:</b>			<b>Nº MATRÍCULA:</b>		
<b>UNIDADE:</b>					
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Banrisul ( ) Sicredi					
<b>AGÊNCIA:</b>			<b>CONTA:</b>		
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da(o) estudante: